



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 582, DE 07 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente do Pregão n° 33/2015, cujo objeto é a aquisição de microscópios e estetoscópios para a Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria n° 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Processo n° 23282.004462/2015-77,

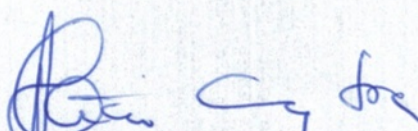
RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente do Pregão n° 33/2015, cujo objeto é a aquisição de microscópios e estetoscópios a fim de atender as demandas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza e do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Henrique Pinho Oliveira	1875973	[REDACTED]	Titular
Fernanda Nascimento Rodrigues	2350394	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor